



- f prefeiturajumirim
- (15) 3199.9800
- ✉ obras@jumirim.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

**MEMORIAL DESCRITIVO DE PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA
CRECHE EMEI PROFA. DENISE APARECIDA PUTTINATI CASARI E NA
ESCOLA EMEB GOVERNADOR MARIO COVAS – JUMIRIM-SP.**



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

SUMÁRIO

1	OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.	3
1.1	Observações Gerais.	3
1.2	Objeto da Contratação.	3
2	JUSTIFICATIVA	3
3	EXECUÇÃO E CONTROLE	4
3.1	Responsabilidades	4
3.2	Acompanhamento.	5
3.3	Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.	5
4	MATERIAIS.....	5
4.1	Observações Gerais.	5
5	CANTEIRO DE OBRAS.....	6
5.1	Localização e Descrição	6
5.2	Segurança	7
5.3	Mobiliário e Aparelhos.....	7
6	NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.....	7
6.1	Reforma	7
6.2	Revestimento	8
6.3	Pintura	8
6.4	Segurança	8
7	CRECHE PROFA. DENISE APARECIDA PUTTINATI CASARI.....	8
7.1	Reparos de trincas nas paredes	8
7.1.1	Considerações gerais.....	8
7.2	Tratamento de umidade na parede de uma sala de aula	11
7.2.1	Considerações gerais.....	11
7.3	Colagem dos rodapés.....	12
7.3.1	Considerações gerais.....	12
8	ESCOLA EMEB GOVERNADOR MARIO COVAS.....	13
8.1	Colocação de pisantes	13
8.1.1	Considerações gerais.....	13
8.2	Reparo portas corta-fogo	14
8.2.1	Considerações gerais.....	14
9	REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS.....	15
9.1	Remoção do Canteiro	15
9.2	Limpeza.....	15
9.2.1	Limpeza Preventiva.....	15
9.2.2	Limpeza Final	15
10	RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	16



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

1 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

1.1 Observações Gerais.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **FISCALIZAÇÃO** e ou seus prepostos.

Todos os serviços a serem subempreitados, deverão ter a autorização prévia da Secretária de Obras do Município de Jumirim.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado ou material a ser utilizado, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** e padrão existente.

Todas as movimentações de móveis, equipamentos, etc. necessários à execução dos serviços ficará por conta da **CONTRATADA**, devendo a mesma retorná-los aos locais de origem quando terminado o serviço daquele ambiente.

As cores geralmente são citadas nos capítulos a seguir, ou, poderão ser especificadas posteriormente pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.2 Objeto da Contratação.

Execução dos serviços de reparos na Escola EMEI Profa. Denise Aparecida Puttinati Casari e de reparos na Escola EMEB Governador Mario Covas. As áreas são informadas neste memorial e na planilha de orçamento fornecida pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

2 JUSTIFICATIVA

Devido à ação do tempo e uso constantes, na creche, trincas surgiram nas paredes, eflorescências emergiram devido à infiltração por capilaridade e vários rodapés se descolaram. Já na escola, houve o rompimento de uma solda em uma das portas de segurança da quadra de esportes e, várias fechaduras do mesmo local se desgastaram e não cumprem mais seu papel. Além disso, alguns problemas enfrentados diariamente foram relatados e algumas soluções foram propostas e estudadas em conjunto para verificar suas viabilidades.

Em dias de muitas chuvas, fica muito complicada a travessia dos alunos entre uma ala e outra por isso, foi solicitada a instalação de pisantes no gramado.

Os reparos visam garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e adequado para o desenvolvimento de nossas crianças.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3 EXECUÇÃO E CONTROLE

3.1 Responsabilidades

Fica reservada a Secretaria de Obras do Município de Jumirim, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste memorial ou em outros documentos contratuais, não exige a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da **ABNT** vigentes, e recomendações dos fabricantes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital e do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

As discrepâncias deverão ser comunicadas com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

OBS: NO CASO DE DISCREPÂNCIAS OU FALTA DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS, ACABAMENTOS, ETC, DEVERÁ SEMPRE SER OBSERVADO O PADRÃO EXISTENTE, E QUE ESTES ITENS DEVERÃO SER DE QUALIDADE EXTRA DEFINIDO NO ITEM MATERIAIS, E QUE AS ESCOLHAS DEVERÃO SEMPRE SEREM APROVADAS ANTECIPADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO.

As especificações constantes do memorial descritivos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

A **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais dos edifícios, para a elaboração da planilha.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3.2 Acompanhamento.

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços do Município de Jumirim, a qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo do cronograma obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, sempre de forma documentada, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

3.3 Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela **ABNT** e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos da contratação, bem como as recomendações normativas dos respectivos fabricantes.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com todo material às suas expensas.

4 MATERIAIS.

4.1 Observações Gerais.

Todos os materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da **ABNT**, do **INMETRO**, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade e marcas especificadas no memorial, e devidamente aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO** antes da aquisição do material.

O material que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da **FISCALIZAÇÃO** deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela **CONTRATADA**, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Jumirim. O mesmo procedimento será adotado no caso do material entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.



Prefeitura de
Jumarim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

É vedado a utilização de materiais e ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Secretaria de Obras do Município de Jumarim, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a **CONTRATANTE**, no caso de materiais equivalentes.

- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da **FISCALIZAÇÃO**.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requeridos.

- A substituição do material especificado, de acordo com as normas da **ABNT**, só poderá ser feita quando autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e nos casos previstos no contrato.

- Outros casos não previstos serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, validades, etc.

MATERIAL, EQUIPAMENTO OU SERVIÇO EQUIVALENTE TECNICAMENTE É AQUELE QUE APRESENTA AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OU SEJA, DE IGUAL VALOR, DESEMPENHAM IDÊNTICA FUNÇÃO E SE PRESTA ÀS MESMAS CONDIÇÕES DO MATERIAL, EQUIPAMENTO OU SERVIÇO ESPECIFICADO.

5 CANTEIRO DE OBRAS

Obedecer às normas da **ABNT, NBR-12284** - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

5.1 Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá localizar-se-á junto ao local do respectivo serviço, ou em local a ser determinado pela **FISCALIZAÇÃO** e deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, e todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução dos serviços deverão ser executadas às expensas da mesma, bem



Prefeitura de
Jumarim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim -SP
CEP: 18.535-000

como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais a serem estocados.

5.2 Segurança

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, etc., cabendo à **CONTRATADA** toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução dos serviços até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. A segurança do trabalho será fiscalizada pelo Ministério do Trabalho. Obedecer às normas prescritas da **NR 18**.

5.3 Mobiliário e Aparelhos

O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de obra, ficarão a cargo da **CONTRATADA**, exceto nos locais de uso da **FISCALIZAÇÃO**, que será às custas da **CONTRATANTE**.

6 NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

6.1 Reforma

NBR – 16280 Reformas em edificações;

NBR – 15575 Critérios de desempenho em edificações;

NBR – 5674 Procedimentos de manutenção em edificações.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

6.2 Revestimento

NBR – 13753 Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante;

6.3 Pintura

NBR – 13245 Tintas para construção civil – Preparos de superfícies;

NBR – 11702 Tintas para construção civil – Classificação e requisitos.

6.4 Segurança

NBR – 6494 Segurança nos Andaimos;

NBR – 7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção;

NBR – 8681 Ações e Segurança nas Estruturas.

7 CRECHE PROFA. DENISE APARECIDA PUTTINATI CASARI

7.1 Reparos de trincas nas paredes

7.1.1 Considerações gerais

As obras consideradas consistem no reparo de trincas que surgiram em diversas paredes por causa da movimentação da laje ou por causa da realização da junção inadequada entre paredes e pilares, conforme mostrado nas imagens abaixo. O problema não tem uma solução definitiva. Então, para que ao menos a aparência seja melhorada, deve-se realizar os reparos das trincas existentes com massa corrida e refeita a pintura.

Além disso, em uma das paredes, será instalada uma divisória em gesso a fim de melhorar visualmente o problema, caso ele volte a surgir.



- prefeiturajumirim
- (15) 3199.9800
- obras@jumirim.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000



O serviço deverá contar com a remoção do material deteriorado, pela sua substituição e pela repintura. Todo material proveniente da demolição deverá ter destinação devidamente adequada.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal se situa entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas e ou repinturas, serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura e ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações técnicas do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações técnicas do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação consideradas premium. As cores deverão seguir a orientação da **FISCALIZAÇÃO**, sendo que deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, consideradas de “cartela”.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado e brilhante).



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.

Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofo com uma solução de cloro e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

7.2 Tratamento de umidade na parede de uma sala de aula

7.2.1 Considerações gerais

Diagnóstico e Preparação:

Antes de iniciar o tratamento, será realizada uma inspeção minuciosa das paredes para identificar as causas da umidade. As rachaduras e fissuras nas paredes serão reparadas com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração de água. Em casos de vazamentos em tubulações, os reparos necessários serão realizados antes do tratamento das paredes.

Tratamento e Prevenção:

Após a limpeza e reparo das paredes, será aplicado um impermeabilizante para bloquear a umidade e prevenir o retorno do problema. O tipo de impermeabilizante será escolhido com base no tipo de material de construção e na gravidade da umidade. Para garantir a eficácia do tratamento, serão instaladas barreiras físicas nas bases das paredes para evitar a ascensão de umidade do solo. Além disso, serão tomadas medidas para melhorar a ventilação do ambiente e reduzir a umidade interna.

Acabamento e Manutenção:

Após a aplicação do impermeabilizante, as paredes serão pintadas com tinta adequada para áreas externas e resistente à umidade. A cor da tinta será escolhida para combinar com a pintura existente da escola. Para garantir a durabilidade do tratamento, serão



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ obras@jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

realizadas inspeções periódicas das paredes e reparos conforme necessários. A manutenção adequada é essencial para prevenir o retorno da umidade e garantir a longevidade das paredes.

7.3 Colagem dos rodapés

7.3.1 Considerações gerais

- **Rodapés:** Serão utilizados rodapés de piso cerâmico, com dimensões e acabamento em conformidade com os rodapés já existentes no local.
- **Adesivo/Cola:** Será utilizado de alta aderência, compatível com o material dos rodapés e da parede, garantindo a fixação adequada e duradoura.
- **Massa Acrílica:** Para o acabamento das juntas e imperfeições, será utilizada massa acrílica de alta qualidade, que proporciona um acabamento liso e uniforme.
- **Rejuntamento:** Os rejuntas será utilizada argamassa industrializada para rejunte. Que deverá ter todo excesso removido após a sua aplicação e ter a superfície limpa para um melhor acabamento.

Execução:

1. **Preparação da Superfície:** A superfície da parede será limpa e nivelada, removendo resíduos de cola, massa ou outros materiais que possam comprometer a aderência dos novos rodapés.
2. **Corte e Ajuste:** Os rodapés serão cortados e ajustados de acordo com as dimensões de cada ambiente, garantindo um encaixe perfeito nos cantos e nas extremidades.
3. **Aplicação do Adesivo/Cola:** A argamassa será aplicada na parte de trás dos rodapés, de forma uniforme e na quantidade adequada, seguindo as recomendações do fabricante.
4. **Fixação dos Rodapés:** Os rodapés serão fixados na parede, pressionando-os firmemente para garantir a aderência.
5. **Acabamento:** As juntas e imperfeições serão preenchidas com massa acrílica, lixadas e pintadas/seladas, proporcionando um acabamento liso e uniforme.
6. **Limpeza:** Após a conclusão do serviço, o ambiente será limpo, removendo resíduos de materiais e garantindo um acabamento impecável.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Considerações Finais:

A recolocação de rodapés será realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas técnicas e de segurança. A qualidade dos materiais e a atenção aos detalhes garantirão um resultado final de alta qualidade, valorizando os ambientes e garantindo a durabilidade dos rodapés.

8 ESCOLA EMEB GOVERNADOR MARIO COVAS

8.1 Colocação de pisantes

8.1.1 Considerações gerais

A área entre as alas é atualmente um espaço com grama, que devido a sua condição de extrema compactação com o passar do tempo, não absorve mais satisfatoriamente a água das chuvas, e se torna lamacento e escorregadio, causando desconforto e sujeira para os alunos. A instalação de pisantes visa criar um caminho seguro e limpo, melhorando a acessibilidade e o conforto dos alunos durante os períodos de chuva.

Preparação do Terreno:

Antes da instalação dos pisantes, o terreno entre as alas será nivelado e compactado para garantir uma base firme e uniforme. A vegetação existente será removida e o solo será escavado até a profundidade necessária para acomodar os pisantes (que deverão ser aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**) e a base de apoio. Em áreas com declive, serão instalados degraus ou rampas para garantir a acessibilidade para todos os alunos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida.

Instalação dos Pisantes:

Os pisantes serão instalados sobre uma base de areia ou brita, que servirá para nivelar e drenar a água da chuva. Os pisantes serão espaçados de forma uniforme, permitindo a passagem confortável dos alunos. O tipo de pisante será escolhido com base na durabilidade, segurança e estética, considerando materiais como concreto, pedra ou madeira tratada. Devido a se tratar de uma área com maior fluxo de alunos, deverão ser instalados pisantes mais largos e resistentes.

Acabamento e Manutenção:

Após a instalação dos pisantes, as bordas do caminho serão preenchidas com terra e grama, criando um acabamento natural e integrado ao ambiente escolar. Para garantir a durabilidade dos pisantes, serão realizadas inspeções periódicas e reparos conforme necessário. A limpeza regular do caminho será realizada para remover folhas, galhos e outros detritos, mantendo a segurança e a higiene do local.



Prefeitura de
Jumirim

-  prefeiturajumirim
-  (15) 3199.9800
-  obras@jumirim.sp.gov.br
-  Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

8.2 Reparo portas corta-fogo

8.2.1 Considerações gerais

As portas corta-fogo desempenham um papel crucial na segurança contra incêndios, e devem estar em perfeito estado de funcionamento para garantir a evacuação rápida e segura em caso de emergência. A manutenção adequada é essencial para prevenir falhas e garantir a confiabilidade desses dispositivos.

Inspeção e Diagnóstico:

A manutenção das maçanetas alavanca das portas corta-fogo começará com uma inspeção visual completa para identificar sinais de desgaste, corrosão, danos ou mau funcionamento. As maçanetas serão testadas quanto à sua funcionalidade, verificando se giram suavemente e acionam o mecanismo de abertura da porta sem dificuldade. Quaisquer maçanetas que apresentem folga, emperramento ou outros problemas serão marcadas para reparo ou substituição.

Em uma das portas da quadra de esportes houve do rompimento das soldas responsáveis pela sua sustentação. Ela deverá ser identificada e deverá ser escolhido o melhor método de solda, para que o problema não volte a ocorrer.

Reparo e Substituição:

As maçanetas alavanca que apresentarem pequenos defeitos, como folga ou emperramento, serão reparadas no local. Os parafusos e fixadores serão apertados, e as partes móveis serão lubrificadas com um lubrificante adequado para garantir o funcionamento suave. Maçanetas que apresentarem danos significativos, como rachaduras, corrosão ou desgaste excessivo, serão substituídas por novas maçanetas do mesmo modelo e especificações.

A solda da dobradiça que se rompeu deverá ser refeita, além disso, deverão ser reforçadas quaisquer outras que, após inspeção foi-se identificado que possa vir a apresentar algum defeito futuramente.

Testes e Verificação:

Após o reparo ou substituição das maçanetas e do reparo das dobradiças, todas as portas corta-fogo serão testadas para garantir que estejam funcionando corretamente. As portas serão abertas e fechadas repetidamente para verificar se as maçanetas giram suavemente e acionam o mecanismo de abertura sem dificuldade. Será verificado se as portas fecham completamente e travam corretamente após o fechamento.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

9 REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jumirim, danificados por culpa da **CONTRATADA**, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

9.1 Remoção do Canteiro

Terminados os serviços, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de serviços e promover a limpeza geral dos locais e de seus complementos danificados com a execução.

9.2 Limpeza

9.2.1 Limpeza Preventiva

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos dois estabelecimentos de ensino.

Os serviços deverão ser executados de maneira que provoque o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

9.2.2 Limpeza Final

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos por lavagem de jato de alta pressão. As paredes, tetos, portas, janelas e vidros com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões, se for o caso utilizar com bastante cuidado.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECIFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

10 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços objetos desta contratação, se estiverem em perfeitas condições atestado pela **FISCALIZAÇÃO**, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”.

A Contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitos os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a Prefeitura Municipal Jumirim entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.

Jumirim, 04 de abril de 2025.

Emily da Silveira
Engenheiro Civil: CREA-SP: 5070671909
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços